



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 66 DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 25/2022.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 38477/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Keila Ramos de Melo, matrícula S053397, Paulo Regis Souza Santos, matrícula S069668 e Cledson Reis Silva, matrícula S049942, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente ao Contrato STJ n. 25/2022, que tem por objeto o fornecimento de teste rápido de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em via nasofaríngea e/ou orofaríngea.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Rafael Hermont Fonseca, matrícula S072367.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 14/03/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2865072** e o código CRC **1862DB47**.